



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 020/2023/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Japira/PR, no uso suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8 080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8 142, de 28/12/90. e pela Lei Municipal nº 1141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 30 de outubro de 2023 para verificar a ADESÃO aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação de Atenção Primária à Saúde, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2023 de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 e CONSIDERANDO que o veículo para o Transporte Sanitário de pacientes adquirido será utilizado em caráter exclusivo para atendimentos do SUS, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNES 6784445. situada à Travessa José Costa, S/N Centro, na cidade de Japira.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão ao incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de veículo para o Transporte Sanitário de pacientes TIPO VAN, na modalidade de repasse Fundo a Fundo de acordo com RESOLUÇÃO SESA Nº 1429/2023 com o repasse no valor de R\$ 220.000,000 (duzentos e vinte mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 31 de outubro de 2023.

Rita de Cassia do Nascimento Dias
Presidente CMS/JP